



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção

## **EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 25/2019**

### **RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 316, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, considerando a Resolução nº 20/2014/CONSUP/IFRS, por intermédio da Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICA a abertura do Edital visando a recomposição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

#### **1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NAPNE DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE**

**1.1** O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do *Campus* Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que media a educação inclusiva no âmbito do Campus.

#### **2 DA REGULAMENTAÇÃO**

**2.1** O presente Edital regulamenta os procedimentos para a constituição e organização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Porto Alegre.

#### **3 DA COMPOSIÇÃO DO NAPNE**

**3.1** Poderão candidatar-se a compor o NAPNE do *Campus* Porto Alegre, servidores, discentes e seus familiares, estagiários e representantes da comunidade externa.

**3.2** O NAPNE terá um(a) coordenador(a)/presidente e um(a) secretário(a), escolhido(a) pelos membros inscritos na primeira reunião, marcada pela Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Diretoria de Extensão, Sala 829, das 10h às 20h, nos dias constantes no cronograma do edital.

## 5 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Responsável (is)</b>
Publicação do edital	14 de maio de 2019	Direção-Geral e Assessoria de Comunicação do <i>Campus</i> Porto Alegre
Inscrições	14 a 24 de maio de 2019, na Diretoria de Extensão, das 10h às 20h	Público interessado
Homologação da constituição do NAPNE e publicação da data da primeira reunião.	28 de maio de 2019	Diretoria de Extensão
Período para primeira reunião do NAPNE, para escolha da coordenação/presidente e secretário do núcleo, bem como seus suplentes	29 de maio a 07 de junho de 2019	Diretoria de Extensão
Divulgação do resultado da composição do NAPNE Campus	Até 10 de junho de 2019	Diretoria de Extensão e Presidente Eleito/a do NAPNE

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

## ANEXO I

### RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição para integrar a equipe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE - do Campus Porto Alegre.

**- Vínculo institucional:**

- ( ) servidor do Campus Porto Alegre. ( ) discente do Campus Porto Alegre.  
( ) familiar de discente do Campus Porto Alegre. ( ) estagiário do Campus Porto Alegre.  
( ) representante da comunidade externa.

- e-mail: \_\_\_\_\_

- Telefone: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Para uso da DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: